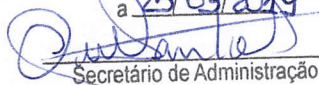


Publicado no Quadro Mural do Centro  
de Administração de Serafina Corrêa  
no período de 11/03/2019  
a 25/03/2019

  
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores  
Fl. 08  
Rubrica

Publicado no Site  
www.serafinacorrea.rs.gov.br  
A partir de 11/03/2019

  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## LEI Nº 3.698 de 11 de março de 2019.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

### 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

1028 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....R\$ 57.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

932 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....R\$ 57.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2019, 58º da Emancipação.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11 / 03 / 2019

